

ACTA N° 25

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 8-05-97

Aos oito dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e noventa e sete, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Eduardo Elísio Silva Peralta Feio.

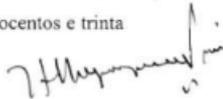
Pelas 17 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

**FALTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto.

**LIMITES DAS FREGUESIAS DE S. JACINTO E TORREIRA:** - O Sr. Presidente deu conhecimento da realização de uma reunião conjunta entre as Câmaras de Aveiro e Murtosa e Juntas de Freguesia da Torreira e S. Jacinto, no sentido de se saber, efectivamente, qual o limite territorial das duas últimas Autarquias, dadas as últimas dúvidas surgidas, e que, nessa sequência, entendeu solicitar ao GAT de Aveiro um parecer sobre o assunto, o qual leu e aqui se dá como transcrito, e que, no essencial, refere que, após visita ao local, e tendo por base a Carta Topográfica dos Serviços Cartográficos do Exército, datada de 1948, o limite aceitável é o que coincide com o limite Norte da Mata de S. Jacinto, incluindo o respectivo aceiro e que as placas existentes no local estão colocadas a cerca de 45-50 metros a Norte do referido limite. Mais referiu o Sr. Presidente que a Câmara da Murtosa tem já conhecimento deste documento, pelo que o assunto terá agora o andamento tido por conveniente.

**PERMUTA DE BENS - ZONA ENVOLVENTE À C+S DE S. BERNARDO:** - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 28 de Fevereiro de 1994,

que permutou com Laura Pereira dos Santos Mónica, um prédio rústico ~~situ~~ no lugar da Brejeira, freguesia de S. Bernardo, pelos lotes nºs 18 do Sector D e 13 do Sector C, e considerando que, até à presente data, não foram entregues os respectivos lotes, por impossibilidade de definição dos mesmos, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação técnica nº 353/97, prestada pelo DPGP, e após diversas reuniões com a permutante, substituir o lote nº 13 do Sector C, pelo pagamento da quantia de três milhões e quinhentos mil escudos, tendo em conta os valores médios de venda de lotes no local, devendo o pagamento efectuar-se em 8 prestações mensais, no valor de quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos escudos, cada.



**DISTINÇÕES HONORÍFICAS:** - A exemplo do que se vem verificando anualmente, o Sr. Presidente apresentou a proposta de atribuição de distinções honoríficas no próximo dia 12 - Dia da Cidade -, após o que foi deliberado, por unanimidade e por escrutínio secreto, atribuir as mesmas do seguinte modo e com os fundamentos que se indicam:

- Considerando que, desde muito jovem, **JOÃO MOREIRA**, do Bairro da Beira-Mar, foi elemento destacado das equipas de futebol do Clube dos Galitos e do Sport Clube Beira-Mar, e, mais tarde, presidiu à Direcção deste Clube e ainda à Direcção da Sociedade Recreio Artístico, nas quais se fez sentir a sua benéfica acção; Considerando que, com outros aveirenses, há cerca de cinquenta e cinco anos, assumiu a Direcção da Banda Amizade, tendo a sua acção sido decisiva para o ressurgimento dessa instituição musical, incentivando a redacção de novos estatutos, a aquisição de novo fardamento e de novos instrumentos e levando a bom termo a conclusão do projecto para a construção da nova sede, no Alboi, cujas obras se iniciaram em 1957; Considerando que, desde os dezassete anos de idade, colaborou generosamente com os Bombeiros Novos em todas as suas actividades, destacando-se como precioso auxiliar de sucessivas Direcções e Comandos, a Câmara Municipal de Aveiro, deliberou, por unanimidade, atribuir àquele aveirense a Medalha de Mérito Municipal em Prata.

- Considerando que o **DR. MÁRIO EMÍLIO DE MORAIS SACRAMENTO**, embora natural da cidade de Ílhavo, radicou-se em Aveiro no ano de 1957, onde faleceu e foi sepultado; Considerando que se destacou não apenas no exercício proficiente da Medicina mas também como ensaísta, escritor e crítico literário de sólida cultura e, sobretudo, como homem de acção dinâmica e corajosa; Considerando que, na sua actividade política e

ideológica, sendo embora perseguido e preso, sempre se manifestou como educador e formador, principalmente de jovens; Considerando que, como humanista, pugnou por uma sociedade mais justa, onde não houvesse exploração e os direitos humanos fossem respeitados e onde se erradicassem a ignorância e a miséria; Considerando que foi um dos elementos preponderantes na organização de Congressos da Oposição Democrática, no tempo do "Estado Novo", encarnando e transmitindo o ideal de liberdade que sempre caracterizou Aveiro, a Câmara Municipal de Aveiro deliberou, por unanimidade, atribuir ao **DR. MÁRIO EMÍLIO DE MORAIS SACRAMENTO** a Medalha de Mérito Municipal em Prata, a título póstumo.

- Considerando que a Empresa PAVICENTRO - Pré-Fabricação, S.A., fundada em 1971 e sediada em Eixo, se tem afirmado não apenas no Município de Aveiro, mas também no País e mesmo no estrangeiro; Considerando que, grandes obras de que se tem responsabilizado, algumas a expensas do Município, manifestam a invulgar competência profissional dos seus dirigentes e trabalhadores; Considerando o apreciável contributo social e material que a Empresa tem proporcionado no meio onde está implantada, ao longo já de 25 anos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à **PAVICENTRO - Pré-Fabricação, S.A.** a Medalha de Mérito Municipal em Prata.

- Considerando que a Empresa JOÃO R. MATOS, S.A. (ex-Electrificadora do Vouga), fundada há mais de 50 anos (1946), pelo aveirense João Rodrigues de Matos, e sediada na freguesia de Santa Joana, foi pioneira na construção de máquinas de soldadura em Portugal; Considerando que, na diversificação dos seus produtos, também enveredou pelo campo da electrónica; Considerando que, sobretudo a partir de 1979, a referida Empresa atingiu tais padrões de qualidade que facilmente ganhou confiança dos seus clientes, impondo-se no mercado nacional e europeu; Considerando que a marca dos seus produtos - ELETREX -, ultrapassando as fronteiras, aparece sucessivamente em certames internacionais, onde se afirma como marca de qualidade; Considerando que, verificando-se o seu rigor e competência técnica, tem intensificado contactos com organismos e instituições governamentais e privadas, as quais têm dado um bom relacionamento, a Câmara Municipal de Aveiro deliberou, por unanimidade, atribuir à **Empresa JOÃO R. MATOS, S.A.** a Medalha de Mérito Municipal em Prata.

- Considerando que DANIEL RODRIGUES é o profissional da Comunicação Social com mais anos de exercício em Aveiro - desde a década de 60 - e que, desde 1969, e por muitos anos, foi o responsável da Delegação de "O Comércio do Porto", aberta em Aveiro em Fevereiro desse ano, por sua influência; Considerando que, na Comunicação Social, tem contribuído para a defesa dos interesses de Aveiro e da sua Região e para o seu desenvolvimento, nomeadamente na construção da via rápida do IP5 e na reactivação da linha ferroviária do Vale do Vouga; Considerando que, além das suas funções no Jornal "O Comércio do Porto", foi colaborador, durante muitos anos, do já desaparecido "Diário Popular" e actualmente é correspondente do Jornal "A Capital" e exerce o cargo de director-adjunto do "Correio do Vouga"; Considerando que sempre manifestou uma personalidade caracterizada por uma forte conduta humanista, assumindo-se como exemplo de dedicação ao jornalismo escrito; Considerando que tem estado sempre ao lado das populações, especialmente das carenciadas, não só para enaltecer as suas virtudes mas também - e sobretudo - para denunciar graves problemas de exclusão social, apenas com o sentido humano da sua dignificação, a Câmara Municipal de Aveiro deliberou, por unanimidade, atribuir a DANIEL RODRIGUES a Medalha de Mérito Municipal em Prata.

- Considerando que MANUEL SIMÕES MADAIL se tem destacado na Freguesia de Aradas, como pessoa sempre interessada pelo progresso e bem estar da sua terra; Considerando que, nesse sentido, tem ocupado diversos cargos de responsabilidade em agremiações culturais, recreativas e desportivas; Considerando que, pela sua generosidade, tem colaborado com dádivas materiais em benefício da Paróquia de Aradas e de instituições de solidariedade social e outras; Considerando a sua actividade como industrial, contribuindo para o progresso da Freguesia de Aradas; Considerando a dedicação que tem devotado no exercício de Presidente da Junta de Freguesia desde 1977, e, como tal, membro da Assembleia Municipal de Aveiro, a Câmara Municipal de Aveiro, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. MANUEL SIMÕES MADAIL a medalha de Mérito Municipal em Prata.

- Considerando que o PADRE DOUTOR ARMÊNIO ALVES DA COSTA JÚNIOR, embora natural de Braga, ainda jovem, radicou-se em Aveiro com os pais e os irmãos; Considerando que, no desempenho do seu ministério sacerdotal, foi notável a sua actividade na Cidade de Aveiro, nomeadamente na Paróquia da Glória, onde se responsabilizou pelas importantes e delicadas obras de reparação, consolidação e ampliação da Sé Catedral; Considerando que, posteriormente, sendo Reitor do Seminário de Santa Joana, nos anos de 1975 a 1989, num

período delicado de transformação da sociedade, se mostrou à altura de um cargo de tanta responsabilidade no acompanhamento e na formação de jovens; Considerando que, completamente inserido na sociedade aveirense, foi conselheiro e amigo de muitos casais e famílias e de tantas pessoas que a ele recorriam; Considerando que, dedicando-se ao estudo e ao ensino da Música na Universidade de Aveiro, soube criar relações de convivência humana e séria com professores e alunos; Considerando que, embora inesperadamente desaparecido do nosso meio, quando muito ainda havia a esperar dos seus dotes e da sua ciência, cultura e capacidade - agora que também tinha alcançado o Doutoramento em "Música e Artes do Espectáculo"-, a sua memória permanece indelevelmente gravada nos aveirenses como alguém superior em simplicidade e dedicação, a Câmara Municipal de Aveiro deliberou, por unanimidade, atribuir ao **PADRE DOUTOR ARMÉNIO ALVES DA COSTA JÚNIOR**, a Medalha de Mérito Municipal em Prata, a título póstumo.

- Considerando que, desde 1973, a UNIVERSIDADE DE AVEIRO tem desenvolvido um meritório trabalho no campo da investigação, da cultura e da formação; Considerando a elevada competência técnico-científica com que são preparados os alunos que a frequentam, traduzidas nas elevadas taxas de emprego que obtêm no final da licenciatura; Considerando a estreita ligação ao mundo produtivo, desenvolvida pela Universidade, o que provocou uma relação entre a sociedade e o saber, para além da colaboração que tem desenvolvido com os mais diversos Institutos, Organismos, e Empresas Industriais; Considerando que o "Campus" Universitário é já hoje uma referência urbanística pela qualidade arquitectónica dos seus edifícios; Considerando que a presença das centenas dos seus professores, dos milhares dos seus alunos e dos muitos empregados dá nova vida à cidade de Aveiro, sendo um importante factor de progresso social, cultural e económico, criando uma sã e útil convivência de relações humanas, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, atribuir à **UNIVERSIDADE DE AVEIRO** a Medalha de Ouro do Município.

Mais foi deliberado, também por unanimidade e por escrutínio secreto, atribuir aos funcionários que a seguir se indicam e que completaram até à presente data 25 anos ao serviço deste Município, uma placa em prata: **Maria Carvalho Ferreira, António Dias Gamelas, Maria do Céu Gonçalves F. Pinho, Miguel António P. Leal, Eduardo Azevedo Oliveira e Manuel Martins Silva.**

De seguida, o Sr. Presidente comunicou que, também como já vem sendo hábito, a entrega de todos os galardões será efectuada no decurso da sessão solene que terá lugar no

Salão Nobre dos Paços do Concelho, no próximo dia 12 do corrente, seguindo-se um almoço com todos os homenageados, a Câmara Municipal e outras Entidades locais.

Finalmente foi ainda deliberado, por unanimidade e de acordo com a proposta efectuada pelo Vereador Sr. Eduardo Feio, que, para o próximo ano, seja apresentada à futura Câmara a sugestão de inclusão nestas distinções do escultor aveirense José Augusto.

**PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DO SIMÃO SUL:** - No seguimento da deliberação já tomada sobre o assunto, em 30 de Abril, último, que deliberou remeter à Assembleia Municipal o Plano de Pormenor em epígrafe, o Vereador Sr. Dr. Mendonça, tendo em vista a chamada de atenção por parte dos Vereadores do PS, no que diz respeito ao teor do último parágrafo do parecer do DPGP, mostrou a sua concordância quanto à questão colocada uma vez que, após estudo cuidadoso, é também sua opinião que aquele teor contraria a lei vigente sobre a matéria e, por isso, propôs ao Executivo que aquele parágrafo seja retirado do texto do documento em causa. Seguiu-se troca de impressões, tendo sido deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta e, por conseguinte, ordenar ao Gabinete que proceda à necessária rectificação.

**LICENÇAS DE OBRAS:** - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 5 do corrente, foi de novo presente o processo nº 98/97, de OBRIPLANO - Actividades Imobiliárias, Ldª acompanhado por uma petição apresentada por Maria da Luz Ferreira da Costa Picado, inquilina do prédio situado na Rua dos Arrais, nº 6, propriedade daquela Firma, a solicitar a reapreciação da referida deliberação, com vista à suspensão da sua eficácia, anexando ao pedido um auto de vistoria efectuada por dois peritos que garantem que o estado de conservação do bloco Y respeitante ao número de 6 polícia, onde se situa o estabelecimento-oficina, "não determina qualquer perigo de ruína ou pode ferir a segurança de pessoas ou bens, na situação actual". Face aos esclarecimentos prestados pelo Vereador Dr. Henrique Mendonça e considerando que o parecer jurídico emitido foi baseado no primeiro auto de vistoria elaborado pelos serviços municipais em 14 de Abril, findo, o qual foi feito com referência aos prédios situados na Rua dos Arrais, nºs 4-8 e Cais das Falcoeiros, foi deliberado, por unanimidade, solicitar novo parecer jurídico, remetendo-se ao advogado todo o processo, incluindo a nova vistoria efectuada pelos técnicos municipais em 30 do referido mês de Abril, com vista a ulterior apreciação pela Câmara;

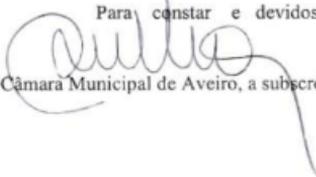
- O Vereador Sr. Dr. Henrique Mendonça apresentou também ao conhecimento da Câmara o Processo nº 490/91, de LIDL & COMPANHIA, respeitante à instalação de um estabelecimento de produtos alimentares e outros, junto ao Nó Central de acesso à Cidade, tendo informado que participou numa reunião realizada com técnicos municipais, o Gabinete TECNEP e a Equipa que está a proceder à elaboração do PU - Gabinete GRAQUI. De seguida, o Sr. Vereador fez referência a um esboço de uma proposta de implantação do edifício do LIDL e respectiva inserção na rede viária, elaborado pelo referido Gabinete GRAQUI, o qual submeteu à consideração do Executivo. Após breve análise e troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, solicitar a este Gabinete que apresente uma nova proposta em que se elimine o acesso à rotunda, para quem vem do sul, na medida em que existe outro acesso mais a norte, devendo ser estudada outra hipótese para a utilização do terreno.

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 20 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  
  
Directora dos Serviços Administrativos da  
Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

  
António Nogueira de Sousa







